



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.623/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 11 de fevereiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, matrícula 885282, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.485.031-8-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 022.005.659-50, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art. 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 1593/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 julho 1920  
DE Nº 11.915  
UMUARAMA 28, 07 1920  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS